

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 96 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/11)  
(VEREADOR DONATO - PT)**

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata à EMEI Guia Lopes.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgada Salva de Prata à EMEI Guia Lopes, localizada na Avenida Celestino Bourroul, no bairro do Limão.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar